

*Handwritten initials*

MINUTA DA ATA EXTRAORDINARIA NUMERO 04/2015  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
13.ABRIL.2015

**ATA Nº. 04/2015, DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE  
INTERMUNICIPAL DO AVE**

--- Aos treze dias do mês de abril de dois mil e quinze, nas instalações da CIM do Ave, sitas na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº.1, em Guimarães, pelas dezasseis horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave). -----

---Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, Manuel José Torcato Batista, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, tendo estado presentes, para além do Presidente, os seguintes Membros: Dr. Francisco Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Senhor Dinis Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Dr. Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Dr. Raul Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Eng. Humberto Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto e Dr. Paulo Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, bem como o Secretário Executivo da CIM do Ave, Eng. Gabriel Pontes, conforme Ficha de Presenças. -----

---De acordo com a convocatória, a **Ordem de Trabalhos** é constituída pelos seguintes pontos: -----

***Período da Ordem do Dia:***

- 1. Aprovação da Ata nº 03, de 16 de março de 2015, do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave. -----  
DELIBERADO, aprovar por unanimidade. -----**
  
- 2. Discussão e aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2014, da CIM do Ave. -----  
DELIBERADO, aprovar por unanimidade. -----**

MINUTA DA ATA EXTRAORDINARIA NUMERO 04/2015  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
13.ABRIL.2015

**3. Análise do Aviso Nº. 3/2015, de 17-03-2015 – Pactos para Desenvolvimento e Coesão Territorial / ITI do Ave. -----**

DELIBERADO, Considerar todas as prioridades de investimento que constam no referido aviso. A geometria dos projetos a considerar nas prioridades de investimento obrigatória, deverão ter caráter municipal à exceção da prioridade 5.2 que deverá ser supramunicipal, com ações municipais. As facultativas deverão ser supramunicipais com ações municipais. -----

**4. Análise da proposta do Modelo de Governação. -----**

DELIBERADO, Aprovar a proposta apresentada de modelo de governação e conselho estratégico. O Senhor Presidente da Cim do Ave ficou incumbido de encetar os contatos necessários com o relator proposto para o CEDI – conselho estratégico de desenvolvimento intermunicipal.


**5. Designação do Representante da CIM do Ave, na Sol do Ave, Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave. -----**

DELIBERADO, Deliberado designar o Senhor Presidente da Câmara de Fafe como representante da Cim do Ave nos órgãos da Sol do Ave. -----

**6. Proposta de troca de cedência da responsabilidade pelas instalações da sede da AMAVE para a CIM do Ave. -----**

DELIBERADO, por unanimidade dos presentes, e considerando os fundamentos invocados na proposta apresentada, propor à Câmara Municipal de Guimarães a Cedência à CIM do Ave da gestão e assunção dos respetivos encargos das instalações que constituem a sua sede (bem como da AMAVE, da Agência de Energia do Ave, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave - Tribunal Arbitral e do CIAC - Centro de Informação

MINUTA DA ATA EXTRAORDINARIA NUMERO 04/2015  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
13.ABRIL.2015



Autárquico ao Consumidor de Guimarães), sitas na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, em Guimarães, nos termos descritos na proposta anexa.” ----

**7. Proposta de transferência de propriedade de plataforma de gestão de proteção civil (OnAlert). -----**

DELIBERADO, “Considerando que a candidatura ao PCDT – Pacto de Coesão Desenvolvimento Territorial para a Prioridade de Investimento 5.2 – Promoção de Investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistências às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes, pressupõe a existência de uma Plataforma de Gestão da Proteção Civil; que a AMAVE já possui essa Plataforma que foi desenvolvida exclusivamente para os Municípios que integram a CIM do Ave; que essa Plataforma não está a ser utilizada; e que constitui um dever da CIM do Ave promover as boas práticas administrativas, nomeadamente de aproveitamento dos recursos existentes, otimizando os investimentos já efetuados e evitando a duplicação de investimentos, delibera-se, por unanimidade dos presentes, propor à AMAVE a cedência à CIM do Ave, a título definitivo e gratuito, da Plataforma de Gestão da Proteção Civil, com vista à sua efetiva utilização no âmbito da Candidatura ao PCDT.” -----

**8. Subscrição de Capital da “ADRAVE”. -----**

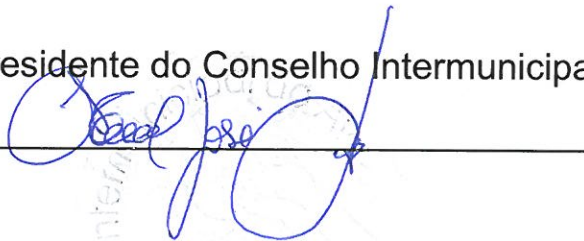
DELIBERADO, “Deliberou o Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, por unanimidade, solicitar à ADRAVE, S. A. uma proposta em que o capital que venha a ser subscrito pela CIM do Ave seja o equivalente a 30% do Capital Social da ADRAVE, S. A. Agregada à referida subscrição de capital, o Conselho Intermunicipal da CIM do Ave deliberou, também por unanimidade, aprovar a proposta de plano de subscrição, que passará pela aquisição da participação que AMAVE detém na ADRAVE, S. A. e também pela subscrição direta, onde a soma das partes (capital da AMAVE + subscrição direta da CIM) resultará no supramencionado valor de 30%. Essa proposta será objeto de análise na próxima reunião do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave.”. -----

MINUTA DA ATA EXTRAORDINARIA NUMERO 04/2015  
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
13.ABRIL.2015

**-Aprovação da Ata em minuta (artº.57º da Lei 75/2013).** -----  
DELIBERADO, APROVAR POR UNANIMIDADE. — — — — —

---Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezoito horas encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal



O Secretário,

